

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANA

Fone (044) 3675-4300 Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394 CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AQUISIÇÃO N° 151/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 081/2024, REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2024, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR E A EMPRESA ELETROMEGA INSTALAÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n° 2394, Bairro Centro, no Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 75.377.200/0001-67, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LUCENA**, brasileiro, advogado, casado, portador do RG n° 5.192.076-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF n° 036.950.609-05, residente e domiciliado neste Município de Cidade Gaúcha/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**;

E, do outro lado, a empresa **ELETROMEGA INSTALAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 45.006.762/0001-33 e com a IE n° 909.28546-10, com sede à Avenida Heitor Alencar Furtado, n° 6640, Bairro Jardim Santos Dumont, no Município de Paranavaí/PR, e-mail <u>eletromegapvai@gmail.com</u>, telefone (44) 99917-6533/ (44) 3423-2567, neste ato representada pela sua sócia administradora, Sra. **FERNANDA DUARTE GASPAR**, brasileira, empresária, portadora do RG n° 9.387.097-2 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n° 066.505.769-56, residente e domiciliado no Município de Alto Paraná/PR, doravante denominada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO a necessidade no fornecimento aquisição de materiais elétricos, destinados a suprir a demanda

das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha;

CONSIDERANDO o interesse da contratante na continuidade da execução do objeto contratual, solicitando a renovação do contrato;

CONSIDERANDO a vantajosidade à Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade e da viabilidade técnica, com foco na otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a alínea "g" do Inciso I do Artigo 107 da Lei n° 14.133/2021, que autoriza a prorrogação contratual;

As partes resolvem, pelo presente instrumento **ADITAR O CONTRATO DE AQUISIÇÃO**, celebrando o presente conforme as cláusulas abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANA

Fone (044) 3675-4300 Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394 CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a Cláusula Primeira do Contrato original, para readequar os valores unitários, em virtude da solicitação do acréscimo de meta:

LOTE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	QTA	QTAJ	V.UNIT	V.TOTAL
002	MTR	ENERGY	Fio sólido 10 mm	500	125	8,79	R\$ 5.493,75
011	UN	INTELLI	Haste de aterramento cobreada de 1/2" x 2,4m - NBR 13571	20	05	24,90	R\$ 622,50
012	UN	INTELLI	Conector haste	100	25	4,58	R\$ 572,50
016	UN	G-LIGHT	Lâmpada de emergência 30Leds	50	12	14,15	R\$ 877,30
021	UN	G-LIGHT	Lâmpada tubular de LED 18w	100	25	8,00	R\$ 1.000,00
022	UN	G-LIGHT	Lâmpada tubular de LED 9w	100	25	6,00	R\$ 750,00
027	UN	MAK LED	Refletor de LED 150w	30	07	48,00	R\$ 1.776,00
030	UN	DREI K	Relé fotocélula bivolt	100	25	15,20	R\$ 1.900,00
031	UN	EXATRON	base para rele	150	37	6,50	R\$ 1.215,50
035	MTR	ALCOESTE	Cabo de alumínio multiplexado mono isol. XLPE 1X16mm² / 750V	400	100	2,50	R\$ 1.250,00
037	MTR	ALCOESTE	Cabo de cobre flexível PP 2x2,5mm² / Isol. PVC 1KV	400	100	5,80	R\$ 2.900,00
039	UN	ATOPY	Bocal E40 louça	70	17	7,49	R\$ 651,63
052	UN	SOPRANO	Disjuntor 3 x 50 NEMA	10	02	60,99	R\$ 731,88
070	UN	SOPRANO	Disjuntor bipolar 70 Ampéres mod.NEMA	50	12	83,00	R\$ 5.146,00
074	UN	SOPRANO	Disjuntor tripolar 125 Ampéres mod.NEMA	50	12	400,00	R\$ 24.800,00
077	UN	SOPRANO	Disjuntor tripolar 20 Ampéres mod.NEMA	50	12	61,90	R\$ 3.837,80
079	UN	SOPRANO	Disjuntor tripolar 30 Ampéres mod.NEMA	50	12	57,40	R\$ 3.558,80
083	UN	LUKMA	Disjuntor tripolar 50 Ampères mod. DIN	50	12	35,00	R\$ 2.170,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ

Fone (044) 3675-4300 Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394 CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

088	UN	SOPRANO	Disjuntor monopolar 10 Ampéres mod.NEMA	50	12	14,80	R\$ 917,60
090	UN	LUKMA	Disjuntor monopolar 20 Ampères mod. DIN	50	12	11,89	R\$ 737,18
091	UN	LUKMA	Disjuntor monopolar 25 Ampères mod. DIN	50	12	6,00	R\$ 372,00
092	UN	LUKMA	Disjuntor monopolar 32 Ampères mod. DIN	50	12	6,00	R\$ 372,00
093	UN	LUKMA	Disjuntor monopolar 40 Ampères mod. DIN	50	12	6,00	R\$ 372,00
095	UN	АТОРҮ	Canaleta de piso em PVC, base e tampa, 50x20x2000 mm com divis e adesivo para fixação cor cinza	30	07	32,50	R\$ 1.202,50
102	UN	BETEL	Cabeçote 3/4	100	25	1,14	R\$ 142,50
106	UN	ALMEIDA	Armação galvanizada I	80	20	13,00	R\$ 1.300,00
107	UN	GEMER	roldana de louça 79x72	80	20	4,90	R\$ 490,00
109	MTR	CIMFLEX	Conduíte Eletrod corrugdo Flex ¾Reforçado	250	62	1,30	R\$ 405,60
110	MTR	CIMFLEX	Conduíte Eletroduto 1 Polegada Reforçado	250	62	1,98	R\$ 617,76
115	UN	ATOPY	Barra canaleta 20x10x2,00 sistxilumi br c/fita a25/100	60	15	5,41	R\$ 405,75
116	UN	REUE ILUMI	Plafon em PVC branca, sup lâmpada, soq porc, rosca e- 27, sist fixação sem parafuso aprt, redondo	110	27	2,30	R\$ 315,10
117	UN	TRAM.	Plug Fêmea padrão 2P+T saída lateral 90° 10A/250 V	125	31	4,25	R\$ 663,00
118	UN	TRAM.	Plug Fêmea padrão 2P+T saída lateral 90° 20A/250 V	125	31	5,40	R\$ 842,40
119	UN	TRAM.	Plug Macho Padrão 2P+T saída lateral 90° 10A/250 V	125	31	6,00	R\$ 936,00
120	UN	TRAM.	Plug Macho Padrão 2P+T saída lateral 90° 20A/250 V	125	31	6,00	R\$ 936,00
121	UN	TRAM.	Plug Macho Padrão 2P+T saída reta 20A/250 V	125	31	6,00	R\$ 936,00
122	UN	TRAM.	Plug Fêmea Padrão 2P+T saída reta 10A/250 V	125	31	3,70	R\$ 577,20
129	UN	ENERBRAS	Fita isolante auto fusão cor preta rolo de 19mm x 10 metros	30	07	13,70	R\$ 506,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANA

Fone (044) 3675-4300 Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394 CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

- **1.2.** O valor global integrado ao exercício de 2025, considerando a redução no preço descrita acima, será de R\$ 14.105,60 (quatorze mil, cento e cinco reais e sessenta centavos).
- **1.3.** Diante disso, considerando o acréscimo da meta descrita na cláusula sexta do contrato original, o valor global passa a vigorar como R\$ 72.301,15 (setenta e dois mil, trezentos e um reais e quize centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

- **2.1.** Com o presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, alterando a Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação:
 - Da vigência até 08 de agosto de 2026.
- **2.2.** Fica alterada a Cláusula Decima, para designar como novo gestor do contrato a Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, por meio de **VALDECI RIBEIRO DE ALMEIDA**, nomeado pela portaria n° 258/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

- **3.1.** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do Contrato original, datado de 08 de agosto de 2024.
- **3.2.** E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cidade Gaúcha - PR, 22 de maio de 2025.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
Contratante

FERNANDA DUARTE GASPAR
Representante Legal
Contratado

TESTEMUNHAS: